



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.204

João Pessoa - Sexta-feira, 09 de Setembro de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.896 de 08 de setembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2688/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.199.999,00** (dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3391	103	2.199.999,00
TOTAL			2.199.999,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DO ESTADO	3391	103	2.199.999,00
TOTAL			2.199.999,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de setembro de 2016; 128ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 100/2016

João Pessoa, 05 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Montadas - PB, o funcionário da EMATER Nelson Pedro da Silva Filho.

PORTARIA nº. 101/2016

João Pessoa, 05 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Montadas - PB, o funcionário da Prefeitura Allan Franklim Custódio.

PORTARIA nº. 102/2016

João Pessoa, 05 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Matinhas - PB, o funcionário da EMATER Jorge Guilherme Gomes de Medeiros.

PORTARIA nº. 103/2016

João Pessoa, 05 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Lagoa Seca - PB, o funcionário da EMATER Juarez Rodrigues do Nascimento.

PORTARIA nº. 104/2016

João Pessoa, 05 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Esperança - PB, o funcionário da Prefeitura Hudsonkléio da Costa Silva.

PORTARIA nº. 105/2016

João Pessoa, 05 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Esperança - PB, o funcionário da Prefeitura Gilvan Salviano de Araújo.

PORTARIA nº. 106/2016

João Pessoa, 05 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Ibiara - PB, a funcionária da Prefeitura Míria Alyne de Lima.

PORTARIA nº. 107/2016

João Pessoa, 05 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Pedras de Fogo - PB, a funcionária da Prefeitura Vanessa Ferreira de Medeiros.

PORTARIA nº. 108/2016

João Pessoa, 05 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Pedras de Fogo - PB, o funcionário da Prefeitura Pedro José Cesar Lima.

PORTARIA n.º 109/2016

João Pessoa, 05 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Alhandra - PB, o funcionário da Prefeitura Dartanham Silva de Santana.

PORTARIA N.º 110/2016

João Pessoa, 05 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN n.º 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, para emissão de GTA, no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Montadas	Renato Antonio de Souza	1098	Prefeitura	1224/2016	569
Nova Floresta	Diego da Silva Santos	1464	Prefeitura	1225/2016	570

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


ROMULO ARAUJO MONTENEGRO
 Secretário de Estado da SEDAP

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N.º 434/2016/SEAD.

João Pessoa, 08 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Lei Complementar n.º 87 de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 16010264-2/SEAD,



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
 SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
 DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
 EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife/PE, do Major PM **MOISES FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula n.º 522.835-2, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária

RESENHA N.º 073/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 05/09/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DES-PACHOU** os Processos abaixo relacionados **que fazem retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
16015735-8	86.321-1	ROZICLER DANTAS MARQUES	Secretaria de Estado da Educação
16015736-6	127.421-0	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA N.º 074/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 05/09/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto n.º 14.167/91, **DEFERIU** o seguinte pedido de **cessão** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
16015001-9	ANTONIO DE ARAUJO QUINHO FILHO	138.040-1	SEIRHIMACT	Secretaria de Estado da Saúde
16015584-3	EVERALDO SOARES DOS SANTOS JUNIOR	176.306-7	SEE	Paraíba Previdência - PBPREV
16015569-0	RITTA SYBELLE GRILLO FRUTUOSO	179.292-0	CGE	Procuradoria Geral do Estado - PGE
16015567-3	REINALDO TAVARES RODRIGUES	95.418-7	SESDS	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
16015623-8	CARLOS ALBERTO GOMES	111.383-6	SEE	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
16015093-1	SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	93.361-9	SEDAP	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba - EMATER
16008934-4	FILIPPE JOSE GOMES DANTAS	177.165-5	SEAD	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba - EMATER

RESENHA N.º 075/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 05/09/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar n.º 58 de 30/12/2003, resolve **Redistribuir (Relotar)** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
16015624-6	FELIPE ANDRE CRISPIM NOBREGA BRITTO FALCAO	177.635-5	SEE	Secretaria de Estado da Administração


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
 N.º da Resenha : 407
 31/08/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CINDERY MARIA ROLIM DE OLIVEIRA	638.137-5	PRESTADOR	180	30/08/2016	26/02/2017
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ARISLEDA BATISTA BERTO LEAL	144.355-1	ESTATUTARIO	60	31/08/2016	30/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ARISLEDA BATISTA BERTO LEAL	85.081-1	ESTATUTARIO	60	31/08/2016	30/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	BERNARDETE SOARES PEIXOTO	654.198-4	PRESTADOR	15	17/08/2016	01/09/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDUARDO HERCULANO DE LIMA	75.537-1	ESTATUTARIO	90	22/08/2016	20/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ISABEL CRISTINA SILVEIRA BORGES	130.142-0	ESTATUTARIO	60	31/08/2016	30/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE EVANDRO DE LIMA	98.890-1	ESTATUTARIO	30	31/08/2016	30/09/2016
SEC. EST. SAUDE	MARCIO ROGERIO ONOFRE DUARTE	160.092-3	ESTATUTARIO	10	25/08/2016	04/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARJA DE FATIMA SANTOS GOMES	142.758-0	ESTATUTARIO	30	28/08/2016	27/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARJA DO SOCORRO PEREIRA DINIZ	130.213-2	ESTATUTARIO	10	24/08/2016	03/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARJA GORETT ARAUJO	85.443-3	ESTATUTARIO	30	25/08/2016	24/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARJA GORETT ARAUJO SOUSA	144.904-4	ESTATUTARIO	30	25/08/2016	24/09/2016
SEC. EST. SAUDE	MARJA TEODORA DAS MERCES ARAUJO	160.298-5	ESTATUTARIO	60	31/08/2016	30/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARJA ZENI ALVES BRANDAO	62.052-1	ESTATUTARIO	30	26/08/2016	25/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSANGELA ALVES DA SILVA	144.757-2	ESTATUTARIO	60	31/08/2016	30/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	157.106-1	ESTATUTARIO	30	30/08/2016	29/09/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARJA GRAZIELA CRISTO DE OLIVEIRA AZEVEDO	157.003-0	ESTATUTARIO	60	23/08/2016	22/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARJA VITORIA BARBOSA DE MELO	172.933-1	ESTATUTARIO	30	24/08/2016	23/09/2016
SEC. EST. RECEITA	ROMERO RODRIGUES DA SILVA	82.688-0	ESTATUTARIO	90	31/08/2016	29/11/2016

RESENHA N.º 409/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 06/09/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / Contribuição abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARCELA ASUR/SEAD
SESDS	16050955-6	137320-0	SINFRONILSON SABINO DE ARAUJO	1039	0	0	1637/2016

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
 N.º da Resenha : 411
 01/09/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	DENISE LIMA SANTOS	161.923-3	ESTATUTARIO	180	01/09/2016	28/02/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FABIANA ALVES DA SILVA	668.216-8	PRESTADOR	180	01/09/2016	28/02/2017

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. GOVERNO	ERINALDO FERREIRA DA SILVA	128.397-9	ESTATUTARIO	15	28/08/2016	12/09/2016
SEC. EST. SAUDE	FABRICA ENEDIA GOMES MONTEIRO	161.467-3	ESTATUTARIO	15	25/08/2016	09/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO BORGES DE MESQUITA	145.046-8	ESTATUTARIO	30	03/08/2016	02/09/2016
SEC. EST. RECEITA	HERCULES SOARES BARBOSA	76.807-3	ESTATUTARIO	40	01/09/2016	11/10/2016
SEC. EST. SAUDE	JOSE ALEXANDRE DA SILVA	98.690-9	ESTATUTARIO	90	26/07/2016	24/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE FLAVIO DE ALEXANDRIA	159.717-5	ESTATUTARIO	30	31/08/2016	30/09/2016
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	JOSILVIO DE FRANCA ALBUQUERQUE	127.863-1	ESTATUTARIO	90	31/08/2016	29/11/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA JOSE DE ALMEIDA	101.246-1	ESTATUTARIO	30	30/08/2016	29/09/2016
SEC. EST. SAUDE	NAIR DE ALMEIDA FERNANDES GUERRA	61.642-7	ESTATUTARIO	30	31/08/2016	30/09/2016
SEC. EST. SAUDE	PRISCILLA FAUSTINO DA CUNHA FELIX	161.915-2	ESTATUTARIO	7	30/08/2016	06/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RITA DE CASSIA FURTADO DE ARAUJO LIMA	132.384-9	ESTATUTARIO	60	23/08/2016	22/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SILVIA REGINA SIQUEIRA DE SOUSA	132.252-4	ESTATUTARIO	30	30/08/2016	29/09/2016
SEC. EST. SAUDE	SONIA MARIA DE SOUZA MONTEIRO	162.520-9	ESTATUTARIO	30	31/08/2016	30/09/2016
SEC. EST. SAUDE	SONIA MARIA DE SOUZA MONTEIRO	162.520-9	ESTATUTARIO	30	31/07/2016	30/08/2016
SEC. EST. SAUDE	VANEIDE SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA	151.045-2	ESTATUTARIO	90	15/08/2016	13/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VILALBA ANDREA VIEIRA DE LUCENA	177.079-9	ESTATUTARIO	30	01/09/2016	01/10/2016
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RISELEIDE DE OLIVEIRA DINIZ	134.955-4	ESTATUTARIO	15	29/08/2016	13/09/2016
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LUCIETE FERNANDES PEREIRA	144.467-1	ESTATUTARIO	30	24/08/2016	23/09/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	BETANIA MARIA NERES CARNEIRO	164.558-7	ESTATUTARIO	90	29/08/2016	27/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIANE DIONISIO FALCAO	68.861-4	ESTATUTARIO	60	07/08/2016	06/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE JOAQUIM DA SILVA	138.974-2	ESTATUTARIO	30	29/08/2016	28/09/2016
SEC. EST. RECEITA	LUCIANO MARINHO DE MEDEIROS	96.567-7	ESTATUTARIO	30	19/08/2016	18/09/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARISTELA OLIVEIRA DA SILVA	109.679-6	ESTATUTARIO	60	01/08/2016	30/09/2016
SEC. EST. SAUDE	SIMONE FRANCA DA SILVA	79.062-1	ESTATUTARIO	60	17/08/2016	16/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VANILDA FERREIRA LOPES	157.996-5	ESTATUTARIO	30	31/08/2016	30/09/2016

RESENHA N.º413 /DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05 / 09 / 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de **ABONO DE FALTAS**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
16.013.323-8	LADJANE MARIA BARBOSA DE SOUZA	098.505-8
16.015.520-7	DANNIELLY EULINA TORRES PEREIRA	161.016-3

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

N.º da Resenha : 414
02/09/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELANJA DANIELE SILVA ARAUJO	608.953-4	PRESTADOR	180	30/08/2016	26/02/2017
SEC. EST. SAUDE	TUDEANA LAFFALEA VIEIRA DE SOUZA	161.505-0	ESTATUTARIO	180	31/08/2016	27/02/2017
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADELSON ANTONIO AVELINO	638.879-5	PRESTADOR	15	23/08/2016	07/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	APARECIDA DO SOCORRO ARAGOA DE LUCENA SOARES	129.726-1	ESTATUTARIO	30	02/09/2016	02/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	BERNADETE SILVA DE MELO	144.889-9	ESTATUTARIO	30	29/08/2016	28/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DENISE SIMONE GUEDES DE ANDRADE	86.291-6	ESTATUTARIO	30	22/08/2016	21/09/2016
SEC. EST. SAUDE	GERMANA MONTENEGRO COSTA AGRA	161.075-9	ESTATUTARIO	15	24/08/2016	08/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE MARIO FRAZAO DE LIMA	129.220-0	ESTATUTARIO	60	30/08/2016	29/10/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE ROSA DO NASCIMENTO	136.287-9	ESTATUTARIO	90	30/08/2016	28/11/2016
SEC. EST. SAUDE	LUCIA DO REGO BARRIOS	89.842-0	ESTATUTARIO	15	30/08/2016	14/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ANUNCIADA DA S MENDONÇA	678.780-1	PRESTADOR	15	26/08/2016	10/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA CILENE TOSCANO DE BRITO	145.541-9	ESTATUTARIO	30	02/09/2016	02/10/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ ALBINO	80.931-4	ESTATUTARIO	90	01/09/2016	30/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA ALVES DOUETTS DE MELO	123.018-2	ESTATUTARIO	90	02/09/2016	01/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA GUERRA	129.718-0	ESTATUTARIO	60	29/08/2016	28/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	157.414-1	ESTATUTARIO	30	26/08/2016	25/09/2016
SEC. EST. GOVERNO	MARIA SUELY AGUIAR DA COSTA	70.997-2	ESTATUTARIO	30	26/08/2016	25/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA VERONICA DA SILVA	71.998-6	ESTATUTARIO	30	31/08/2016	30/09/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARYLAND LUNA DA SILVA	89.166-5	ESTATUTARIO	60	24/08/2016	23/10/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	VALDELIO RONALDO LOBO	133.171-0	ESTATUTARIO	60	01/08/2016	30/09/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	VANIZIA TRAJANO DA SILVA	168.580-5	ESTATUTARIO	30	29/08/2016	28/09/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	156.083-2	ESTATUTARIO	30	23/08/2016	22/09/2016
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAUDE	EDNALVA GALDINO GOMES	162.104-1	ESTATUTARIO	15	30/08/2016	14/09/2016
SEC. EST. SAUDE	MARCIA HONORATO DE BRITTO LEITE	92.921-2	ESTATUTARIO	30	26/08/2016	25/09/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. ADMINISTRACAO	EDNA RODRIGUES DA SILVA	92.531-4	ESTATUTARIO	90	05/08/2016	03/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ISAURA FERNANDES MAIA	106.447-9	ESTATUTARIO	60	30/08/2016	29/10/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	JOSE GOMES DE SOUZA	133.727-1	ESTATUTARIO	90	01/09/2016	30/11/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JUAREZ GOMES DE BRITO	181.961-5	ESTATUTARIO	90	01/09/2016	30/11/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	LUIZA MARIA DE ARAUJO	60.693-6	ESTATUTARIO	90	31/08/2016	29/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCIA GUERRA BARRETO DE ARAUJO	99.937-7	ESTATUTARIO	30	23/08/2016	21/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PENHA DA SILVA PAIVA	119.400-3	ESTATUTARIO	90	30/08/2016	28/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MONICA MARIA FERREIRA DE SOUZA	92.676-1	ESTATUTARIO	60	28/08/2016	27/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NATANIEL FRANCISCO DOS SANTOS	118.886-1	ESTATUTARIO	90	09/07/2016	07/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSANGELA BARROS DO NASCIMENTO	141.921-8	ESTATUTARIO	60	02/09/2016	01/11/2016
SEC. EST. SAUDE	ROSILENE PEREIRA DE LIMA	150.769-9	ESTATUTARIO	40	04/08/2016	13/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SILVIO SUASSUNA SA DE NETO	95.582-5	ESTATUTARIO	60	27/08/2016	26/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SOCORRO CRISTINE CORDEIRO DE ALMEIDA	136.766-8	ESTATUTARIO	30	02/08/2016	02/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VALCISA DE SOUSA CARVALHO	129.353-2	ESTATUTARIO	90	26/08/2016	24/11/2016
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	VALMIR MOREIRA PALITO	127.357-4	ESTATUTARIO	90	01/09/2016	30/11/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

N.º da Resenha : 417
05/09/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIZABETE MATIAS DA SILVA	608.565-2	PRESTADOR	180	05/09/2016	04/03/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LARISSA GABRIELA FORMIGA DE ABREU	603.657-1	PRESTADOR	180	01/09/2016	28/02/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MAYARA RAFAELA DA COSTA FERREIRA	601.478-0	PRESTADOR	180	15/08/2016	11/02/2017
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADRIANO CESAR JERONIMO DA COSTA	178.197-9	ESTATUTARIO	30	24/08/2016	23/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EUDANISE DE OLIVEIRA XAVIER	649.396-3	PRESTADOR	15	22/08/2016	06/09/2016
SEC. EST. COMUNIC. INSTITUCIONAL	JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA	128.219-1	ESTATUTARIO	30	28/08/2016	27/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	675.765-1	PRESTADOR	15	02/09/2016	17/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA FEITOSA BENICIO	141.920-0	ESTATUTARIO	60	30/08/2016	29/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA MENDES	83.969-4	ESTATUTARIO	90	03/08/2016	01/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARLEIDE RIBEIRO DE LACERDA	98.566-0	ESTATUTARIO	60	02/09/2016	01/11/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARINALDO CORREIA DE MENEZES	79.326-4	ESTATUTARIO	30	03/09/2016	03/10/2016
SEC. EST. SAUDE	MARJARA VIRGINIA VASCONCELOS LEAL ROCHA	168.881-2	ESTATUTARIO	10	30/08/2016	09/09/2016
SEC. EST. SAUDE	NATALIA SAMPAIO ALEXANDRE SUCUPIRA	163.108-0	ESTATUTARIO	45	22/08/2016	06/10/2016
SEC. EST. SAUDE	RAQUEL TORRES DE ARAUJO	162.955-7	ESTATUTARIO	30	31/08/2016	30/09/2016
SEC. EST. SAUDE	ROMUALDO CORREIA LINS	150.724-9	ESTATUTARIO	30	29/08/2016	28/09/2016
SEC. EST. PLAN. ORC. GEST. FINANCAS	RUBENS DANIEL PESSOA JUNIOR	87.652-6	ESTATUTARIO	11	23/08/2016	03/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SERGIO ALVES LEITAO	134.473-1	ESTATUTARIO	60	29/08/2016	28/10/2016
SEC. EST. SAUDE	THAYSE DE LUCENA E MOURA	168.765-7	ESTATUTARIO	60	31/08/2016	30/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VALNISIA MARIA CAMPOS ALVES	92.335-4	ESTATUTARIO	45	29/08/2016	13/10/2016
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JANANY GEISA LEITE GOMES	179.357-8	ESTATUTARIO	30	31/08/2016	30/09/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIA COELHO DE LIMA	141.734-7	ESTATUTARIO	60	04/09/2016	03/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	AURI ALVINA DA CONCEICAO	114.863-0	ESTATUTARIO	60	31/08/2016	30/10/2016
POLICIA MILITAR ESTADO PARAIBA	CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	95.284-2	ESTATUTARIO	90	27/09/2016	25/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DANIEL BRAZ DE LIMA	134.333-5	ESTATUTARIO	60	04/09/2016	03/11/2016
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	ELIANE LEAL DE ALMEIDA	147.136-8	ESTATUTARIO	30	30/08/2016	29/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA	53.977-5	ESTATUTARIO	60	05/09/2016	04/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAQUINA ROLIM NOGUEIRA	96.681-9	ESTATUTARIO	60	02/09/2016	01/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSELITA LACERDA BARBOSA	116.725-6	ESTATUTARIO	90	03/09/2016	02/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOZADAK DE ALBUQUERQUE COSTA	91.641-2	ESTATUTARIO	60	05/09/2016	04/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUIZ ANDRE DOS SANTOS SILVA	158.826-5	ESTATUTARIO	60	28/08/2016	27/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCOS LUIZ DE ARAUJO	144.948-6	ESTATUTARIO	60	05/09/2016	04/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCUS AURELIO CAVALCANTI PAREDES	165.654-6	ESTATUTARIO	60	05/09/2016	04/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ANGELICA DA SILVA	95.320-2	ESTATUTARIO	60	20/08/2016	19/10/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA BELARMINA PONTES VITAL	95.447-1	ESTATUTARIO	90	25/08/2016	23/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA BERNADETE DE SOUZA DOS SANTOS	141.881-5	ESTATUTARIO	90	25/08/2016	23/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA BERNADETE DE SOUZA DOS SANTOS	134.234-7	ESTATUTARIO	90	25/08/2016	23/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS NEVES DA SILVA	135.004-8	ESTATUTARIO	90	02/09/2016	01/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GORETTE GOMES DE MOURA PEREIRA	86.336-0	ESTATUTARIO	30	05/09/2016	05/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA IZABEL PINHEIRO DOS SANTOS	142.932-9	ESTATUTARIO	90	03/09/2016	02/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	144.092-6	ESTATUTARIO	90	03/09/2016	02/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA NEUMAN SILVA OLIVEIRA	137.026-0	ESTATUTARIO	90	05/09/2016	04/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA SELMA FERREIRA DA SILVA	93.158-6	ESTATUTARIO	60	02/09/2016	01/11/2016
SEC. EST. SAUDE	SELMA CATARINA BARRETO DE ANDRADE	162.012-6	ESTATUTARIO	60	06/08/2016	05/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TELMA LUCIA RIBEIRO DE LIMA	131.884-5	ESTATUTARIO	90	03/09/2016	02/12/2016

RESENHA N.º 418/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 08/09/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
16.015.977-6	PGE	176.873-5	VIRGINIA BORBA CAVALCANTI SOBRINHA

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELHEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução N.º 009/2016

João Pessoa, 08 de setembro de 2016.

A Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PB, biênio 2016 a 2018, instituída pela Resolução CEAS n

c) Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste - IEACN
CNPJ: 08.705.576/0001-66

Titular: **Adenize Queiroz de Farias**

Suplente: **Mércia Luciane da Silva**

II - Representantes e organizações de usuários do SUAS:

a) **Maria Auxiliadora Alves Pereira (1º Titular)**

CPF: 086.740.194-04

Centro de Convivência ao Idoso / Castelo Branco

b) **Euclenes Florentiva de Souza (1º Suplente)**

CPF: 090.528.904-80

Programa Bolsa Família - PBF / Pitimbú

c) **Maria Martins da Silva (2º Titular)**

CPF: 109.909.194-49

Programa Cartão Cidadão - PCC

d) **Elaide Valéria Martins de Meneses (2º Suplente)**

CPF: 010.784.504-04

Programa Bolsa Família - PBF / João Pessoa

e) **Maria da Paz Santos (3º Titular)**

CPF: 437.265.264-04

Benefício de Prestação Continuada - BPC

f) **Aelma da Silva Galdino (3º Suplente)**

CPF: 053.066.764-99

Programa Cartão Cidadão - PCC

III - Representantes e organizações de trabalhadores do SUAS:

a) **Conselho Regional de Psicologia - CRP 13ª Região**

Titular: **Katiuska Araujo Duarte (1º Titular)**

CPF: 737.949.704-97

Suplente: **Luiz de França Pereira da Silva (1º Suplente)**

CPF: 199.887.454-00

b) **Karla Rosângela Felinto de Araújo (2º Titular)**

CPF: 010.914.004-40

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS / Santo André

c) **Jaciclene Rodrigues do Nascimento (2º Suplente)**

CPF: 010.752.774-00

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS / Dona Inês

d) **Joilma de Oliveira dos Santos (3º Titular)**

CPF: 020.335.014-69

Gerência Executiva de Assistência Social do Estado da Paraíba

e) **Alline Giselle das Neves Trajano (3º Suplente)**

CPF: 042.643.924-46

Secretaria Municipal de Assistência Social / Gurinhém

Art. - 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria do Socorro Bispo

Presidente da Comissão Eleitoral do CEAS/PB

Secretaria de Estado de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB

PORTARIA Nº 130 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 3331/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO**, matrícula 3672-2, inscrito no CPF sob o nº 123.935.924-15, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-028/2016, referente ao **Convite nº 01/2016-CPL**, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia na Área de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária para Elaboração de Projeto do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo, Projeto Básico de Zonamento de Ruído, Projeto de Terraplenagem e Pavimentação, Projeto Geométrico, Projeto de Drenagem e Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical para Construção de um Aeródromo na Cidade de Araruna - Região de Curimatá Oriental da Paraíba.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Eng.º Hélio Fardes Cunha Lima
Diretor Superintendente em exercício

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAIBA - COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 3723

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAIBA

- COPAM, em sua 609ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de Agosto de 2016, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA:

Art. 1º O plenário aprovou pela Homologação das seguintes licenças emitidas **LO Nº 1723/2016 - ARNOBIO SOARES DE ARAUJO - SUDEMA - 2015-007040/TEC/LO-1009; LO Nº 1774/2016 - EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA - SUDEMA - 2015-006252/TEC/LO-0745; LO Nº 1817/2016 - PANIFICADORA LIRIO LTDA. - SUDEMA - 2015-005342/TEC/LO-0474; LO Nº 1850/2016 - META EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2016-000363/TEC/LO-1479; LO Nº 1869/2016 - KIMILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - SUDEMA - 2015-004681/TEC/LO-0331; LI Nº 1875/2016 - ARQUITETIC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - SUDEMA - 2015-007178/TEC/LI-4505; LO Nº 1881/2016 - N CLAUDINO E CIA LTDA - SUDEMA - 2015-007116/TEC/LO-1035; LO Nº 1882/2016 - MARCELLE MARQUES GOMES - SUDEMA - 2016-003098/TEC/LO-2177; LI Nº 1883/2016 - J A S COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA-ME (POSTO SANTOS) - SUDEMA - 2016-000545/TEC/LI-4633; LO Nº 1884/2016 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CANAÃ LTDA - SUDEMA - 2016-002286/TEC/LO-1948; LO Nº 1885/2016 - PEREIRA & BRITO LTDA (POSTO SUDOESTE) - SUDEMA - 2016-002806/TEC/LO-2095; LO Nº 1886/2016 - JOSÉ DE MOURA ADELINO - SUDEMA - 2016-003323/TEC/LO-2253; LOP Nº 1887/2016 - JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO - SUDEMA - 2016-003807/TEC/LOP-0319; LP Nº 1888/2016 - JRP CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME - SUDEMA - 2016-003850/TEC/LP-2743; LI Nº 1889/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - SUDEMA - 2016-003954/TEC/LI-4924; AA Nº 1890/2016 - F R M DA SILVA ZECA TRANSPORTES-ME - SUDEMA - 2016-004028/TEC/AA-3778; LO Nº 1891/2016 - GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - SUDEMA - 2016-004237/TEC/LO-2527; LO Nº 1892/2016 - CONSTRUTORA SALINAS LTDA. - SUDEMA - 2016-004380/TEC/LO-2577; LO Nº 1893/2016 - AMANDA DE ALBUQUERQUE FARIAS - SUDEMA - 2016-004737/TEC/LO-2702; LO Nº 1894/2016 - SES/PB - HOSP. DE DOENÇAS INFECTO CONT.DR. CLEMENTINO FRAGA - SUDEMA - 2015-006143/TEC/LO-0712; LO Nº 1895/2016 - ALLAN JORGE DE LIMA CORDEIRO. - SUDEMA - 2016-000779/TEC/LO-1602; AA Nº 1896/2016 - CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA - SUDEMA - 2016-001981/TEC/AA-3731; LO Nº 1897/2016 - LABORATÓRIO RABELO LTDA - SUDEMA - 2016-002374/TEC/LO-1976; LO Nº 1898/2016 - LABORATÓRIO DE PESQUISAS MÉDICAS S/S LTDA. - SUDEMA - 2016-002936/TEC/LO-2132; LO Nº 1899/2016 - TANTALITA EXTRAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINÉRIO LTDA - SUDEMA - 2016-002889/TEC/LO-2118; LI Nº 1900/2016 - LAGOA 1 ENERGIA RENOVAVEL S.A - SUDEMA - 2016-002251/TEC/LI-4768; LI Nº 1901/2016 - CANOAS ENERGIA RENOVAVEL S.A - SUDEMA - 2016-001734/TEC/LI-4724; LO Nº 1902/2016 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-003933/TEC/LO-2444; LI Nº 1903/2016 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-003947/TEC/LI-4920; LO Nº 1904/2016 - PB PRAGAS IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS LTDA ME - SUDEMA - 2016-003348/TEC/LO-2271; LP Nº 1905/2016 - ANIBAL DE SÁ NÓBREGA FILHO - SUDEMA - 2016-001263/TEC/LP-2661; LO Nº 1906/2016 - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2015-001228/TEC/LO-9508; LO Nº 1907/2016 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2016-001731/TEC/LO-1800; LO Nº 1908/2016 - MASSAI CONSTR. INCORP. E PARTICIPAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-002586/TEC/LO-2041; LOP Nº 1909/2016 - GEODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA - SUDEMA - 2016-002638/TEC/LOP-0308; LI Nº 1910/2016 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-004611/TEC/LI-4970; LI Nº 1911/2016 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-004610/TEC/LI-4969; AA Nº 1912/2016 - LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI - SUDEMA - 2016-004575/TEC/AA-3792; LO Nº 1913/2016 - NORMIL - NORDESTE MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2016-003662/TEC/LO-2354; LO Nº 1914/2016 - PLASTEX - IND. E COM. DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA - SUDEMA - 2016-001096/TEC/LO-1663; LOP Nº 1915/2016 - MICCAL-MINERAÇÃO IND. E COMERCIO CAMPO VERDE LTDA - SUDEMA - 2016-003601/TEC/LOP-0315; AA Nº 1916/2016 - A. SOUSA FECHINE & CIA LTDA - SUDEMA - 2016-002934/TEC/AA-3756; LP Nº 1917/2016 - DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. - SUDEMA - 2016-003374/TEC/LP-2721; LOP Nº 1918/2016 - MITRA - MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2016-003239/TEC/LOP-0312; LI Nº 1919/2016 - CLEMENS SOBREAL DE ANDRADE - SUDEMA - 2016-001100/TEC/LI-4673; AA Nº 1920/2016 - HERACLITO LIBERALINO DA NOBREGA JUNIOR - SUDEMA - 2016-003582/TEC/AA-3773; LO Nº 1921/2016 - COMPECC - ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - SUDEMA - 2016-003785/TEC/LO-2392; LP Nº 1922/2016 - THOR NORDESTE GRANITOS LTDA - SUDEMA - 2015-005692/TEC/LP-0276; LO Nº 1923/2016 - BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2015-007868/TEC/LO-1256; LO Nº 1924/2016 - IGREJA EVANGELICA CATEDRAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS EM C.GRANDE MIN. MADUREIRA - SUDEMA - 2016-001999/TEC/LO-1878; LO Nº 1925/2016 - JOHNSON E JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - SUDEMA - 2016-003044/TEC/LO-2161; LO Nº 1926/2016 - LICURGO FREDERICO FECHINE CRUZ-ME - SUDEMA - 2016-003221/TEC/LO-2209; LO Nº 1927/2016 - EMMARKA-PB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - SUDEMA - 2016-004574/TEC/LO-2656; LO Nº 1928/2016 - SOARES INVEST IMOBILIARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME - SUDEMA - 2015-007246/TEC/LO-1066; LO Nº 1930/2016 - GIUSEPP DE LIMA SOARES - SUDEMA - 2016-004606/TEC/LO-2671; LO Nº 1931/2016 - DIANA SPENCER SILVA DE HOLANDA - SUDEMA - 2016-004471/TEC/LO-2615; LO Nº 1932/2016 - CRISTIANO CAVALCANTE DA SILVA - SUDEMA - 2016-004469/TEC/LO-2614; LO Nº 1933/2016 - ROBERVAL LIMA DE SOUSA - SUDEMA - 2016-004508/TEC/LO-2635; LO Nº 1934/2016 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-004172/TEC/LO-2503; LI Nº 1935/2016 - LR LOTEAMENTOS E SERVIÇOS LTDA -EPP E OUTRAS - SUDEMA - 2016-005133/TEC/LI-5008; LO Nº 1936/2016 - EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA - SUDEMA - 2016-003928/TEC/LO-2441; LO Nº 1937/2016 - FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA - SUDEMA - 2016-004112/TEC/LO-2489; LO Nº 1939/2016 - FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA - SUDEMA - 2016-004464/TEC/LO-2610; LO Nº 1940/2016 - FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA - SUDEMA - 2016-004465/TEC/LO-2611; LO Nº 1941/2016 - JACY DA SILVA MENDONÇA - SUDEMA - 2016-004368/TEC/LO-2572; LO Nº 1942/2016 - JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS - SUDEMA - 2016-004463/TEC/LO-2609; LO Nº 1943/2016 - SEVERINO NICACIO DA SILVA NETO - SUDEMA - 2016-004635/TEC/LO-2682; LO Nº 1944/2016 - SEVERINO NICACIO DA SILVA NETO - SUDEMA - 2016-004636/TEC/LO-2683; LO Nº 1945/2016 - SEVERINO NICACIO DA SILVA NETO - SUDEMA - 2016-004637/TEC/LO-2684; LO Nº 1946/2016 - ROSILMA CLEMENTINO DA SILVA FARIAS - SUDEMA - 2016-004686/TEC/LO-2693; LO Nº 1947/2016 - SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA - SUDEMA - 2016-002049/TEC/LO-1897; LO Nº 1948/2016 - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2016-001460/TEC/LO-1746; LO Nº 1949/2016 - USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A - SUDEMA - 2016-005219/TEC/LO-2864; LO Nº 1950/2016 - USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A - SUDEMA - 2016-005218/TEC/LO-2863; LO Nº 1951/2016 - FRANCISCO JULIAN LINS FILHO - SUDEMA - 2015-006982/TEC/LO-0987; LO Nº 1952/2016 -**

DAMICIO CONSTANTINO DE SOUSA - SUDEMA - 2016-004311/TEC/LO-2539; LO Nº 1953/2016 - JOSE FERREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2016-004481/TEC/LO-2621; LO Nº 1954/2016 - MARLUCE DE LUCENA SOUZA - SUDEMA - 2016-004807/TEC/LO-2719; LO Nº 1955/2016 - PEDRO DEIVIDY GERALDO DA SILVA - SUDEMA - 2016-004995/TEC/LO-2781; LO Nº 1956/2016 - FABRYCIO FELIPE ARAUJO - SUDEMA - 2016-005029/TEC/LO-2788; LO Nº 1957/2016 - LUZINALDO LUIZ DA SILVA - SUDEMA - 2016-005030/TEC/LO-2789; LO Nº 1958/2016 - LEONARDO PAULO DE SOUZA E SILVA - SUDEMA - 2016-005031/TEC/LO-2790; LO Nº 1959/2016 - JOSÉ PEREIRA DE SOUZA - SUDEMA - 2016-005111/TEC/LO-2821; LI Nº 1960/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO - SUDEMA - 2016-003846/TEC/LI-4908; LO Nº 1961/2016 - ADENIO CECIL PIMENTEL - SUDEMA - 2016-004572/TEC/LO-2655; LO Nº 1962/2016 - REGINALDO DE OLIVEIRA FERRAZ FILHO - SUDEMA - 2016-004837/TEC/LO-2735; LO Nº 1963/2016 - AMADEU LEANDRO FRANCELINO - SUDEMA - 2016-004841/TEC/LO-2736; LI Nº 1964/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - SUDEMA - 2016-003077/TEC/LI-4843; LI Nº 1965/2016 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2016-003743/TEC/LI-4898; LI Nº 1966/2016 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-003367/TEC/LI-4872; LI Nº 1967/2016 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-003000/TEC/LI-4836; LI Nº 1968/2016 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-002996/TEC/LI-4834; LI Nº 1969/2016 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-003001/TEC/LI-4837; LI Nº 1970/2016 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-002985/TEC/LI-4829; LI Nº 1971/2016 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2015-001603/TEC/LI-3920; LO Nº 1972/2016 - IND. E COM.ART. DE ALUMINIO ROCHA LTDA. - SUDEMA - 2016-000574/TEC/LO-1551; LP Nº 1973/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES - SUDEMA - 2016-003489/TEC/LP-2730; LO Nº 1974/2016 - FRANCELINO LOPES DA SILVA - SUDEMA - 2016-006768/TEC/LO-0896; LO Nº 1975/2016 - VINICIUS MACEDO TAVARES EPP - SUDEMA - 2015-001084/TEC/LO-1660; LO Nº 1976/2016 - BOTH PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME - SUDEMA - 2016-004153/TEC/LO-2496; AA Nº 1977/2016 - MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-004351/TEC/AA-3786; LO Nº 1978/2016 - MILLENIUM COM. DE COMBUST. LTDA. - SUDEMA - 2016-000686/TEC/LO-1585; LA Nº 1979/2016 - MILLENIUM COM. DE COMBUST. LTDA. - SUDEMA - 2016-001300/TEC/LA-0600; LO Nº 1980/2016 - POSTO ELLOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2016-000651/TEC/LO-1572; LA Nº 1981/2016 - POSTO ELLOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2016-000648/TEC/LA-0594; LO Nº 1982/2016 - I. E. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LIMITADO. - SUDEMA - 2016-003302/TEC/LO-2244; LO Nº 1983/2016 - E. LEITE & CIA - SUDEMA - 2016-003095/TEC/LO-2174; LO Nº 1984/2016 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA LTDA - SUDEMA - 2016-002710/TEC/LO-2075; AA Nº 1985/2016 - F.J.S.COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - SUDEMA - 2015-007960/TEC/AA-3644; LO Nº 1986/2016 - MD CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2016-003930/TEC/LO-2442; LO Nº 1987/2016 - TENEDO ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA - ME - SUDEMA - 2016-000575/TEC/LO-1552; LI Nº 1988/2016 - DEPOL-INDUSTRIA DE POLIMETROS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-005324/TEC/LI-5021; LOP Nº 1989/2016 - MINERAÇÃO JU BORDEUX EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2016-005067/TEC/LOP-0326; AA Nº 1990/2016 - POSTO GAVEL LTDA - SUDEMA - 2015-007572/TEC/AA-3629; LO Nº 1991/2016 - JOSE ROBERTO SOARES DE SOUSA - SUDEMA - 2016-000866/TEC/LO-1618; LI Nº 1992/2016 - RESIDENCIAL REFERENCE E INCORPORACAO SPE LTDA - SUDEMA - 2016-001362/TEC/LI-4693; LO Nº 1993/2016 - JULLIANNY HISLANY DOS SANTOS PEREIRA-ME - SUDEMA - 2016-002433/TEC/LO-1997; LO Nº 1994/2016 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-004335/TEC/LO-2550; LI Nº 1995/2016 - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2016-005053/TEC/LI-5001; LP Nº 1996/2016 - GLOBAL PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-003069/TEC/LP-2715; LP Nº 1997/2016 - GLOBAL PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-003070/TEC/LP-2716; LP Nº 1998/2016 - GLOBAL PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-003072/TEC/LP-2717; LO Nº 1999/2016 - INDÚSTRIA ALIMENTICIA DO VALE LTDA - SUDEMA - 2016-003956/TEC/LO-2447; LO Nº 2000/2016 - SÓ HIDRAULICA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-004156/TEC/LO-2497; LO Nº 2001/2016 - PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIAL LTDA - SUDEMA - 2016-001922/TEC/LO-1866; LO Nº 2002/2016 - ALPARGATAS S/A - SUDEMA - 2016-002734/TEC/LO-2083; LO Nº 2003/2016 - ALPARGATAS S/A - SUDEMA - 2016-002736/TEC/LO-2084; LO Nº 2004/2016 - WILLIAMS MOREIRA VIEIRA ME - SUDEMA - 2016-002832/TEC/LO-2102; LO Nº 2005/2016 - ATACADAO DE ESTIVAS E CEREAIS RIO DO PEIXE LTDA - SUDEMA - 2016-003136/TEC/LO-2188; LO Nº 2006/2016 - MARIA DAS NEVES ARAÚJO MOURA (QUIMICA ARAÚJO) - SUDEMA - 2016-003891/TEC/LO-2431; LO Nº 2007/2016 - REOBOTE CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2016-004888/TEC/LO-2745; LO Nº 2008/2016 - MAIS CIMENTAO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2016-000985/TEC/LO-1645; LO Nº 2009/2016 - REGINALDO PAULINO DA SILVA - SUDEMA - 2016-005143/TEC/LO-2833; LO Nº 2010/2016 - JOSENILDA DO NASCIMENTO SARAIVA. - SUDEMA - 2016-005163/TEC/LO-2840; LO Nº 2011/2016 - MARIA LUCINEIDE NUNES ALVES - SUDEMA - 2016-005209/TEC/LO-2856; LO Nº 2012/2016 - JAIR LOAN BELARMINO DA SILVA - SUDEMA - 2016-005215/TEC/LO-2861; LO Nº 2013/2016 - ADELSON ANTONIO DA CUNHA - SUDEMA - 2016-005226/TEC/LO-2867; LO Nº 2014/2016 - JOSE FRANCILUCIO MENDES SILVA - SUDEMA - 2016-005317/TEC/LO-2882; LO Nº 2015/2016 - F.M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - SUDEMA - 2016-002424/TEC/LO-1996; LO Nº 2016/2016 - HUMBERTO LUIS LISBOA ALVES - SUDEMA - 2016-003272/TEC/LO-2233; LO Nº 2017/2016 - CARLOS DOUGLAS DE LIMA BUARQUE - SUDEMA - 2016-004830/TEC/LO-2731; LI Nº 2018/2016 - ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-002831/TEC/LI-4815; LO Nº 2019/2016 - ENGENHO E DESTILARIA NOBRE LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-004162/TEC/LO-2500; LO Nº 2020/2016 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA ME - SUDEMA - 2016-003790/TEC/LO-2397; LO Nº 2021/2016 - FLAVIO DA SILVA FREITAS - SUDEMA - 2016-003396/TEC/LO-2288; LO Nº 2022/2016 - ELIZABETE CAMPELO DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2016-003395/TEC/LO-2287; LO Nº 2023/2016 - M. DE LOURDES M. DE SOUSA - SUDEMA - 2015-007344/TEC/LO-1098; LO Nº 2024/2016 - ALEXANDRE GUEDES DA SILVA - SUDEMA - 2016-003032/TEC/LO-2155; LO Nº 2025/2016 - CORIOLANO COUTINHO - SUDEMA - 2015-007330/TEC/LO-1094; LO Nº 2026/2016 - ADENOR FLORENCIO COSTA - SUDEMA - 2016-004696/TEC/LO-2696; LO Nº 2027/2016 - JORGE LUIZ DA SILVA RODRIGUES - SUDEMA - 2016-004763/TEC/LO-2712; LO Nº 2028/2016 - HAMILTON RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA - SUDEMA - 2016-004913/TEC/LO-2755; LO Nº 2029/2016 - ERNANI CAVALCANTI CHAVES FILHO - SUDEMA - 2016-004914/TEC/LO-2756; LA Nº 2030/2016 - FRONTEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA - SUDEMA - 2015-008102/TEC/LA-0584; AA Nº 2031/2016 - ANGELA DE ALMEIDA BERNARDINO - SUDEMA - 2016-005266/TEC/AA-3824; LO Nº 2032/2016 - DORYAN DA SILVA VIEIRA - SUDEMA - 2016-005299/TEC/LO-2877; LO Nº 2033/2016 - JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO. - SUDEMA - 2016-005300/TEC/LO-2878

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 3724

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 609ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de Agosto de 2016, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Após apreciação do Processo SUDEMA Nº 2013-003263 - MARIA DAS NEVES DE ARAÚJO PEREIRA - Auto de Infração Nº 007983.

DELIBERA:

Art. 1º O plenário aprovou pela anulação do Auto de Infração.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 3725

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 609ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de Agosto de 2016, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Após apreciação do Processo SUDEMA Nº 2013-004580 - GILVAN DOS SANTOS FERREIRA. Referente Auto de Infração nº 07021

DELIBERA:

Art. 1º O plenário aprovou pela manutenção da multa para o valor de 800,00 (Oitocentos reais) e aplicar uma redução de 30% nesse valor conforme prevê a Lei.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 3726

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 609ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de Agosto de 2016, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Após apreciação do Processo SUDEMA Nº 2013-006335 - JOSINALDO CHAVES CORREIA. Referente Auto de Infração nº 07005

DELIBERA:

Art. 1º O plenário aprovou pela manutenção da multa para o valor de 5.000,00 (Cinco mil, reais) e aplicar uma redução de 30% nesse valor conforme prevê a Lei.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

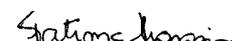
DELIBERAÇÃO Nº 3727

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 609ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de Agosto de 2016, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Após apreciação do Processo SUDEMA Nº SUDEMA Nº 2015-002303 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS. Auto de Infração nº 10202.

DELIBERA:

Art. 1º O plenário aprovou pela manutenção da multa para o valor de 5.000,00 (Cinco mil, reais) e aplicar uma redução de 30% nesse valor conforme prevê a Lei.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima Morais Morosine
Secretária Executiva do COPAM


João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 097

João Pessoa, 06 de julho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido formulado no Processo Administrativo nº 00016.002747/2012-8;

Considerando o despacho proferido às fls. 64, do referenciado processo;

Considerando o que determina a Resolução nº 102/2011 do Conselho Diretor do DETRAN/PB, que regulamenta a renovação e o credenciamento de Empresas Fabricantes de Placas e Tarjetas de identificação de Veículos Automotores no âmbito do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o Credenciamento da Empresa abaixo descrita, como apta à estampagem e lacração de Placas e Tarjetas de Identificação de Veículos Automotores no âmbito do Estado da Paraíba.

NICHOLAS JACKSON FELIX ESTRELA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00016. 013846/2015-0

CNPJ. 14.781.095/0001-32.

NOME DE FANTASIA: SANTA RITA PLACAS

RUA CLEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO, Nº 10, CENTRO, SANTA RITA/PB, CEP 58.300-000.

Art. 2º - Serão observados os prazos e procedimentos na Resolução 102/2011/CD para



o exercício da atividade objeto do presente credenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada em 22/07/2016.

Republicada por incorreção.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 32/16

João Pessoa, 05 de Setembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria n.º 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando o Decreto de n.º 7.612 de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limite);

Considerando a Portaria n.º 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual (CER e serviços habilitados em uma única modalidade) publicado em 22 de abril de 2013. Ref. Portaria GM 793 de 24 de abril de 2012 e Portaria GM 835 de 25 de abril de 2012;

Considerando a Portaria n.º 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o componente, Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária do dia 05 de setembro de 2016, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação tipo CER II (Modalidade Física e Auditiva) no município do Conde.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 33/16

João Pessoa, 05 de Setembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria n.º 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006, que defini que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria n.º 1.699/GM/MS de 27 de julho de 2011, que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros MAC, dos Municípios e do Distrito Federal, sejam aprovadas pelas respectivas CIB e encaminhadas à SAS;

Considerando a necessidade da garantia de acesso da população;

Considerando a solicitação da Gerência de Planejamento e Gestão, Processo n.º 010816511; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária do dia 05 de setembro de 2016, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Remanejamento dos procedimentos citopatológicos do município de Princesa Isabel, para o município de João Pessoa. (Ver anexo).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Programação Pactuada e Integrada

Município Encaminhador	Procedimento	Físico do Executor	VM do Executor	Financeiro do Executor	Novo Executor	Físico Remanejado	Valor Remanejado
PRINCESA ISABEL	0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	1.632	6,640000	10.836,48	João Pessoa	1.632	10.836,48

Impacto financeiro	
Valor a menos no Teto de Princesa Isabel	R\$ 10.836,48
Valor a mais no Teto de João Pessoa	R\$ 10.836,48

RESOLUÇÃO Nº 34/16

João Pessoa, 05 de Setembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria n.º 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006, que defini que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria n.º 1.699/GM/MS de 27 de julho de 2011, que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros MAC, dos Municípios e do Distrito Federal, sejam aprovadas pelas respectivas CIB e encaminhadas à SAS;

Considerando a necessidade da garantia de acesso da população;

Considerando a solicitação da Gerência de Planejamento e Gestão, Processo n.º 010816535; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária do dia 05 de

setembro de 2016, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Remanejamento dos procedimentos de Média Complexidade, do município de Serra da Raiz, alocados em Dona Inês, para o município de Belém. (Ver anexo).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Programação Pactuada e Integrada

Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Novo Executor	Físico Remanejado	Valor Remanejado
020502XXXX - Ultra-sonografia da mulher	DONA INES	37	24,200000	895,40	Belém	37	895,40
020502XXXX - Ultra-sonografia dos demais sistemas	DONA INES	8	32,873979	262,99	Belém	8	262,99
0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	DONA INES	90	5,150000	463,50	Belém	90	463,50
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223106 - Médico cardiologista	DONA INES	20	10,000000	200,00	Belém	20	200,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223110 - Médico cirurgião geral	DONA INES	5	10,000000	50,00	Belém	5	50,00

Impacto Financeiro:	
Valor a a menos no Teto de Dona Inês	R\$ 1.871,89
Valor a mais no Teto de Belém	R\$ 1.871,89

RESOLUÇÃO Nº 35/16

João Pessoa, 05 de Setembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria n.º 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006, que defini que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria n.º 1.699/GM/MS de 27 de julho de 2011, que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros MAC, dos Municípios e do Distrito Federal, sejam aprovadas pelas respectivas CIB e encaminhadas à SAS;

Considerando a necessidade da garantia de acesso da população;

Considerando a solicitação da Gerência de Planejamento e Gestão, Processo n.º 070716525; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária do dia 05 de setembro de 2016, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Remanejamento de procedimento de Obstetria, do município de Juripiranga que está alocado em Pedras de Fogo, para o município de Itabaiana. (Ver anexo).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

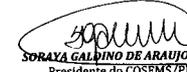
ANEXO

Programação Pactuada e Integrada

Especialidade	Município Executor	Físico do Executor	VM do Executor	Financeiro do Executor	Novo Executor	VM do Novo Executor	Físico Remanejado	Financeiro Remanejado
OBSTETRICIA CIRURGICA	PEDRAS DE FOGO	27	546,290000	14.749,83	Itabaiana	529,617333	29	15.358,90
OBSTETRICIA CLINICA	PEDRAS DE FOGO	80	435,360000	34.828,80	Itabaiana	406,961582	84	34.184,77

Impacto Financeiro:	
A menos no teto de Pedras de Fogo	R\$ 49.543,68
A mais no teto de Itabaiana	R\$ 49.543,68


ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALVÃO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

EDITAIS - LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL DENOMINADO "SORTE SUA" - CONTEMPLADOS NO CONCURSO MÊS AGOSTO/2016

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal n.º 204/67, da Lei Estadual n.º 1.192/55, do Decreto Federal n.º 40.549/56, do Decreto Estadual n.º 15.826/93 e PORTARIA 018/2015/GS de novembro de 2015. Vem tornar público os números dos bilhetes contemplados no concurso 008/2016 (agosto/2016) denominado "Sorte Sua".

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
005379	5.000,00	31/08/2016
009501	5.000,00	31/08/2016
RODADA DA SORTE		
Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO



009751	500,00	06/08/2016
004563	1.000,00	06/08/2016
000709	500,00	13/08/2016
006065	1.000,00	13/08/2016
009782	500,00	20/08/2016
009816	1.000,00	20/08/2016
008070	500,00	27/08/2016
007830	1.000,00	27/08/2016

João Pessoa 01 de setembro de 2016.

Alexandre Magno Cândido da Cruz
Coord. Administrativa e Financeiro - LOTEF

**Secretaria de Estado da Infraestrutura
dos Recursos Hídricos, do Meio
Ambiente e da Ciência e Tecnologia /
Secretaria de Estado da Educação da
Paraíba / Fundação de Apoio a Pesquisa
do Estado da Paraíba**

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS,
DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL DE BOLSAS Nº 002/2016

CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DO PROGRAMA GIRAMUNDO FINLÂNDIA
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS SEGUNDO NÚMERO DE VAGAS POR MACRORREGIÃO

Inscrição	Nome	Macrorregião	Média
955	IZABELLY DUTRA FERNANDES	Agreste	9.30
947	ALCIONE DA SILVA SANTOS	Agreste	8.40
965	DANIEL DE SOUZA SILVA	Agreste	7.35
968	TERESA CRISTINA PEDROSA ROBERTO	Agreste	6.55
984	CAMILA MARIA DE MENEZES SILVA	Agreste	6.55
975	MARCELO DE SALES CAVALCANTE	Agreste	6.05
1007	ALINE MAYARA DO NASCIMENTO RAMOS	Sertão	7.05
1003	VILMA RAQUEL MEDEIROS LEITÃO	Sertão	4.75
982	ANDERLANE FERNANDES DE LIMA	Zona da Mata	8.90
986	RAFAELA ALVES MELO	Zona da Mata	8.50
950	GILMAR FELICIANO DOS SANTOS	Zona da Mata	8.50
961	MOYSÉS BARBOSA DA SILVA	Zona da Mata	8.20
990	HERMANO GOMES LOPES NUNES	Zona da Mata	8.00
988	MONIQUE VIANA DE OLIVEIRA ANGELO	Zona da Mata	7.95
956	LUIS HENRIQUE MENDES DE MELO	Zona da Mata	7.85
985	DANIELA SOPRANI	Zona da Mata	7.30
981	GABRIELA FELIPE MACHADO	Zona da Mata	6.90

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

996	JESSICA KELLY SOUSA FERREIRA	Zona da Mata	6.70
969	KETLEN OLIVEIRA ESTEVAM	Zona da Mata	6.25
978	ODAIR JOSÉ DA SILVA LIMA	Zona da Mata	6.25